

1 **Edital de Seleção de Mestrado do Programa**
2 **de Pós-graduação em Engenharia Biomédica**
3 **(PPGEB) da Universidade Tecnológica**
4 **Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba.**

5 **Turma 2020: Entrada 1**

6
7 Seleção para o preenchimento de vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre**
8 **em Ciências**, na área de Concentração em **Engenharia Biomédica** do Programa de **Pós-**
9 **graduação em Engenharia Biomédica**, **PPGEB**, nível de **Mestrado Profissional**, da
10 Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, campus Curitiba.

11
12 **Edital de Seleção de Mestrado – Turma de 2020: Entrada 1**

13 Atendendo à determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
14 Engenharia Biomédica (PPGEB) e conforme disposto no seu Regulamento, a Comissão de
15 Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado
16 em 2020: Entrada 1, com processo de admissão no último quadrimestre de 2019, apresenta este
17 edital, que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público.

18 **1. Sítio eletrônico oficial do Programa:**

19 O sítio eletrônico oficial do Programa está disponível no *link*:
20 <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>. No site podem ser encontradas informações sobre o
21 mestrado profissional, as áreas de pesquisa, professores, processo de admissão, regulamento do
22 programa e até um texto sobre o que é ser um aluno de pós-graduação. **Recomenda-se**
23 **fortemente** a leitura destes documentos.

24 **2. Número de vagas**

25 Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **30 (trinta)** vagas para os
26 interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, nas áreas de Concentração de
27 **Engenharia Biomédica e Física Médica**.

28 Parágrafo único: Serão disponibilizadas pelo Programa até **04 (quatro)** vagas adicionais, para
29 Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme Resolução 079/12-
30 COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do
31 processo seletivo definidas neste edital de seleção.

32

33 **3. Datas importantes**

34 **3.1. Inscrição, entrega de documentação e da proposta de pesquisa:**

35 A Inscrição para o processo seletivo do PPGB é constituída por:

- 36 a) A inscrição *online*, que pode ser feita a partir de **02 de setembro de 2019 a 27 de**
37 **setembro 2019**, através do link de inscrição, constante no site
38 <http://www.ppgb.ct.utfpr.edu.br>.
- 39 b) A entrega dos documentos, relacionados no item 5, via correio postado ou entregue
40 pessoalmente na secretaria do PPGB no período vespertino das 14:00h às 17:30h até
41 o dia **27 de setembro de 2019**.

42

43 **3.2. Divulgação dos selecionados para entrevista:**

44 04 de novembro de 2019, no sítio eletrônico do programa.

45

46 **3.2. Entrevistas:**

47 De 11 a 29 de novembro de 2019.

48

49 **3.4. Divulgação dos candidatos aprovados:**

50 06 de dezembro de 2019.

51

52 **3.5. Prazo para interposição de recurso:**

53 Até às 17:00 h de 11 de dezembro de 2019

54

55 **3.4. Matrícula:**

56 A data da matrícula será informada no site do programa
57 <http://www.ppgb.ct.utfpr.edu.br> até o dia 10 de fevereiro de 2020.

58

59 **4. Etapas do processo**

60 O processo de seleção dos Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 61
- 62 4.1. Publicação do edital no site da UTFPR;
63 4.2. Inscrições exclusivamente pela internet (ver item 3);
64 4.3. Entrega da documentação e da proposta de pesquisa (ver item 5);
65 4.4. Análise da candidatura pela Comissão de Seleção;
66 4.5. Entrevista
67 4.6. Divulgação da lista de aprovados;
68 4.7. Interposição de recursos;
69 4.8. Resultado final e
70 4.9. Matrícula.

71

72 Os Candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, seguindo os
73 critérios estabelecidos no item 6 e na **ficha curricular** (em anexo).

77 **5. Inscrição**

78 **5.1 - Período de inscrições:**

79 As inscrições se darão, conforme datas e horários especificados no item 3, por meio
80 eletrônico e pela entrega dos documentos especificados a seguir:

81 Observações:

- 82 a) A documentação não será recebida após as datas e horários especificados no item 3.
- 83 b) A falta de documentação obrigatória elimina o candidato do processo de seleção.
- 84 c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e
85 os regulamentos nele mencionados.
- 86 d) O curso é gratuito.
- 87 e) Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como é o caso do teste
88 de suficiência em Inglês, ficando por conta do estudante classificado.

89 **5.2 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:**

- 90 a) Ficha de Inscrição preenchida “on-line”, impressa e assinada.

91 Obs.: A indicação da Linha de Pesquisa é opcional.

92 b) Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação **autenticado**. No
93 caso de haver mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada
94 Diploma.

95 I - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de
96 diploma em trâmite. Caso a apresentação do diploma não ocorra em até 12 meses
97 após sua matrícula, o estudante será desligado do programa.

98 II- Caso o candidato ainda não possua o diploma, é necessário que ele apresente
99 uma declaração oficial do coordenador de seu curso de graduação ou secretaria da
100 Instituição de Ensino, atestando sua condição de graduado ou de graduando com a
101 data da colação de grau. Se a colação não houver ocorrido, o documento deve
102 informar a data prevista para tal.

103 III – No caso de graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com
104 visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem
105 prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas
106 emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na
107 Argentina exige-se a legalização junto ao “Ministério de Educación e Ministerio de
108 Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina”.

109 IV – Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no exterior e o idioma do
110 mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução
111 juramentada do mesmo.

112 d) Cópia **autenticada** do CPF e documento de identidade com foto (RG, carteira de
113 motorista ou equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada a fotocópia
114 autenticada do passaporte.

118 e) Uma cópia do Histórico Escolar **autenticado** da Graduação, que deve conter as
119 disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma.

120 I- O candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os critérios
121 mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas
122 (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no mesmo, o
123 candidato será desqualificado. As notas constantes no Histórico comporão o Coeficiente de
124 Rendimento que o candidato deve informar obrigatoriamente na Ficha Curricular (em
125 anexo a este edital).

126 f) Uma (1) via impressa do *curriculum vitae* feito obrigatoriamente na Plataforma
127 Lattes (em <http://lattes.cnpq.br>). A documentação para comprovação das atividades
128 informadas no currículo Lattes deve ser entregue juntamente com os demais documentos
129 (comprovação de publicações, da realização de iniciação científica e de outras atividades
130 relacionadas (caso aplicável) no item 6.1, também devem ser entregues em photocópias). O
131 candidato deve levar em conta o atraso de até 24 horas para que as informações sejam
132 atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível uma impressão do
133 documento.

134 I- Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu
135 currículo e escolha nos ícones da esquerda o “gerar página para impressão”. Escolha:
136 Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados.
137 Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT,
138 nenhum indexador, produção relevantes “utilizar citação Bibliográfica, todo o período” e
139 CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.

140 g) Uma (1) via impressa da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado no
141 item 6. Ver modelo no anexo III deste edital.

142 h) Mínimo de duas (2) cartas de recomendação (conforme modelo disponível no sítio
143 eletrônico do PPGEB - <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>) de professores com doutorado
144 (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais que tenham tido contato acadêmico ou
145 profissional com o candidato (na ficha curricular, em anexo, são listados os pesos, como
146 referência, para cartas de recomendação). As cartas deverão ser enviadas pelos Correios
147 diretamente pelo recomendante ou entregues juntamente com a documentação em
148 envelope selado, até o prazo final determinado para o envio dos documentos. Uma das
149 cartas de recomendação pode ser substituída por carta de apoio da empresa em que o
150 candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a carta de apoio da empresa. A
151 empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio ao candidato em relação à
152 realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Biomédica, enfatizando
153 expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para seus processos ou
154 produtos e dispensa parcial da carga horária de trabalho para estudos.

155 i) A Ficha Curricular preenchida e assinada (modelo anexo a este edital). Atenção,
156 os documentos comprobatórios (fotocópias) das informações relatadas devem constar no
157 currículo ou em documentos separados, entregues junto aos demais documentos exigidos.

158 j) Código de Ética, anexo ao final deste edital, impresso e assinado (ou com
159 justificativa que explique razão de divergência com o mesmo).

160 k) Uma cópia autenticada da certidão de casamento ou, na inexistência desta,
161 certidão de nascimento.

162 l) **A não comprovação ou ausência dos documentos pedidos neste Edital**
163 **implicará na desclassificação do Candidato.**

m) Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer momento, o candidato será desligado do processo acadêmico.

n) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, por e-mail (ppgeb-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

Observações: Após a finalização do processo de admissão, os candidatos não admitidos ou desistentes poderão solicitar de volta seus documentos até o sexto mês após a divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos serão destruídos. Cabe ao candidato a responsabilidade pela entrega dos documentos requisitados nos termos deste edital.

A documentação deverá ser enviada para:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. Sete de Setembro, 3165 – Rebouças
A/C Prof. Gilson Yukio Sato
Processo de Seleção para a Turma 2020: Entrada 1
80230-901 Curitiba PR Brasil

6. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa

6.1. Curriculum Vitae documentado

O Candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular, que deve ser preenchida pelo mesmo (ver item 5.2, subitem h). Na Ficha, serão considerados aspectos profissionais, científicos e acadêmicos, tais como desempenho acadêmico ponderado, iniciação científica, monitorias, residência, disciplinas de enriquecimento curricular relacionadas à Engenharia Biomédica, trabalhos de conclusão de curso comprovadamente relacionados à Engenharia Biomédica, feitas em cursos de extensão ou especialização ou atividades equivalentes, conhecimento de língua inglesa, e publicações técnico-científicas e experiência profissional do candidato, com valores máximos e pontuações para cada item especificadas na própria Ficha.

6.2. Cartas de recomendação

O candidato deverá providenciar no mínimo 2 (duas) cartas de recomendação. O recomendante deve ter preferencialmente o título de doutor.

6.3. Proposta de pesquisa

A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição (ver item 5.2.f e anexo III). Ela tem por finalidade informar aos professores orientadores do programa, a capacidade do candidato de escrever coerente, científica e consistentemente sobre o assunto. Assim, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será definido no primeiro trimestre do mesmo, juntamente com o professor orientador, não estando obrigatoriamente vinculado à proposta apresentada. Recomenda-se uma redação clara, objetiva e com referências bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o problema a ser resolvido, como será resolvido, o que se espera como resultado e as vantagens que a pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde, ou para o setor produtivo. A proposta de pesquisa, a prova e o Currículo do Candidato selecionado serão temas da entrevista.

207 **7. Entrevista**

208 A entrevista, individual, tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades,
209 pretensões, de sua disponibilidade e da viabilidade de sua proposta de pesquisa. A entrevista
210 será efetuada por uma banca de no mínimo 2 (dois) professores do programa em horário
211 previamente agendado. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local e horário
212 agendado, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

213 Durante a entrevista serão observados os aspectos constantes nos itens G e H da Ficha
214 Curricular.

215 **8. Resultado**

216 Uma lista dos selecionados será publicada no site do PPGEB, nas datas indicadas no item
217 3.

218 **8.1. Interposição de recurso:**

219 Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado no item 3.

220 **9. Matrícula**

221 Informações sobre o período e locais específicos de matrícula da Turma 2020: Entrada 1
222 serão fornecidas conforme especificado no item 3.

223 No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda
224 chamada.

225 O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga
226 no curso.

227 **10. Informações adicionais**

228 As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período
229 matutino. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em
230 ambientes externos à UTFPR, Campus Curitiba. Os candidatos serão informados dessas
231 excepcionalidades antes das matrículas, pelas ementas e planos de disciplinas publicados no
232 site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais informações podem ser
233 encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do curso.

234 Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa.

235 A leitura do Regulamento Geral do PPGEB é obrigatória para os estudantes selecionados.
236 O regulamento pode ser encontrado no site do programa.

237 **Obs.:** A Secretaria Geral da UTFPR poderá exigir comprovação adicional de documentos
238 para os candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

239 **11 Publicação do Edital**

240 O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia
241 Biomédica, no link <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>.

244 **12 Casos Omissos**

245 Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB e pela Diretoria de Pesquisa
246 de Pós-graduação do Campus Curitiba.

247 Gilson Yukio Sato
248 Coordenador do PPGEB

249 250 251 252 253 254 255 256 257 Curitiba, 31 de julho de 2019.

Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Diretor Geral da UTFPR – Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281

Anexo I ao Edital de Seleção de Mestrado do PPGEB Turma 2020: Entrada 1

Ficha Curricular

O candidato deve imprimir, preencher, assinar e entregar esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no edital.

OBS.- A relevância dos artigos e atividades informados será re-avaliada pela banca de admissão conforme critérios utilizados em Engenharia Biomédica, em Engenharias IV, área do curso.

Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à Comissão de Admissão ou à Banca) em conformidade com o Currículo Vitae. Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.

É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez, mesmo que em itens diferentes.

É obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas tabelas. Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita por photocópias. Neste caso, não há necessidade de autenticá-las.

A ausência de documentação requisitada pelo edital é eliminatória.

A- Dados Pessoais

Nome	
RG	CPF
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais

B- Desempenho acadêmico ponderado

Coeficiente de Rendimento (CR) veja abaixo como calcular.	Valor	Comissão
CPC contínuo de seu curso ou o IGC contínuo da instituição em que fez a graduação (encontrar nos arquivos de CPCs e IGCs do site, aba de ADMISSÃO.).		
Nota para aprovação nas disciplinas de seu curso (NA)		
TOTAL = (CR x IGC x NA)/203		TOTAL

Determinação do CR: Se seu histórico apresenta já o coeficiente geral de rendimento, você pode usá-lo. Se não, determine o CR através da Somatória das (notas_x_cargas-horárias) dividido pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) devem ser consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o CR, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas devem variar de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

$$\frac{\sum (Nota.CargaHoraria)}{\sum CargasHorarias}$$

Exemplo: Supondo as disciplinas: Anatomia, nota 8,0, CH (carga horária)= 180 horas; Estatística, nota 6,8, CH (carga horária)= 90 horas; Estágio Obrig., nota 9,5, CH (carga horária)= 300 horas; e Filosofia nota 6,0, CH (carga horária)= 40 horas. Desconsidera-se o estágio, e fica, então: $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$ (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

C- Atividades Acadêmicas	Valor	Máximo	Nota
Curso de Graduação _____			---
Curso técnico de nível médio concluído	Até 0,5/curso	0,5	
Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Até 1,5/disciplina	4,5	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>) concluído, com monografia	Até 1,5/curso	1,5	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>) concluído (sem monografia)	Até 0,5/curso	0,5	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,25/curso	1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	1,0 / ano	2,0	
Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial – PET	0,3 / ano	0,6	
Premiações de competições oficiais de caráter tecnológico ou organização de eventos científicos (congressos, simpósios, mostras científicas).	0,3 /evento	0,6	
Curso de Extensão Universitária de no mínimo 20 horas	0,2/ curso	1,0	
Atividades não relacionadas que o candidato julgue relevantes. Especificar e comprovar (monitorias e outras atividades)	Até 0,1/atividade	1,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

D- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês, devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.	De 0,0 a 1,0	1,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída	0,5 / ano	1,0	
Livro científico publicado com ISBN	Até 1,5/livro	3,0	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN	Até 1,0/cap.	2,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado	Até 1,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional	Até 0,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso nacional	Até 0,25/artigo	2,0	
Resumo científico publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1/artigo	0,5	
Patentes concedidas	1,5/patente	ilimitado	
Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,5/ano	1,0	

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	Até 0,3/atividade	0,9	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou financiado por órgão de fomento.	0,5/projeto	1,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

299

E- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,5 ponto/ano	3,5	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,25 ponto/ano	2,0	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação	0,1/TCC	0,5	
Co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação na área ou afins ao edital	0,1ponto/orientação	1,0	
Orientação PET (Progr. de Educação Tutorial), Orientação Monitoria e Orientação de IC (Iniciação Científica)	0,2/estudante	1,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,2/trabalho	1,0	
Orientação Monografia	0,2 /estudante	1,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	1,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

300

F- Cartas de Recomendação (item 6.2 do edital) (máximo de 50 pontos)	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado	20	
Recomendante com Mestrado	10	
Preceptor (residência)	15	
Preceptor com doutorado	22	
Chefe (ou superior imediato)	8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado	12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado	22	
Carta de apoio da empresa	18	
Outro (especificar)		
Faça a soma simples da última coluna.	TOTAL	

301

302

303

304

305

G- Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Comissão
Aderência do tema de interesse em pesquisa com o curso	2,0	
Pertinência da bibliografia ao projeto, utilização de referências atualizadas, justificativa e descrição do problema de forma clara demonstrando que lacuna do conhecimento será preenchida com o projeto proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	2,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

306

H- Entrevista - São critérios para a avaliação durante entrevista	Máximo	Comissão
Defesa do currículo e Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida demonstrada pela aderência da sua proposta ao programa.	2,0	
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado, como por exemplo: o candidato tem acesso aos equipamentos necessários a realização da pesquisa, o candidato tem acesso aos locais em que pretende realizar a pesquisa, o candidato possui condições técnicas para desenvolver a pesquisa sem depender de um terceiro, entre outros.	2,0	
Postura profissional, científica e desenvoltura na defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como a viabilidade para desenvolvimento do projeto em até dois anos.	2,0	
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade, equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.	4,0	
O candidato será solicitado a comprovar sua concordância, através de assinatura, com o código de ética usado na área (código de ética do IEEE).	Condição <i>sine qua non.</i>	
	TOTAL	

307

308

309

Os candidatos serão classificados da seguinte maneira:

310

$NF = (Produção/10,0) + (Recomendação/50,0) + (Projeto/10,0) + (Entrevista/10,0)$

311

312

313

314

Nome do Candidato

315

316

317

318

Assinatura

319

320 Anexo II

321 **Código de Ética** (baseado no código IEEE).

322 O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar
323 justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).

324
325 **1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem
326 estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o
327 meio ambiente;**

328
329 **2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando
330 eles existirem.**

331
332 **3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados
disponíveis;**

333 **4. rejeitar todas as formas de suborno;**

334
335 **5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais
conseqüências;**

336
337 **6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente
338 se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações
pertinentes.**

339
340 **7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir
erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;**

341
342 **8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião,
sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;**

343
344 **9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou
ação maliciosa;**

345
346 **10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na
adoção deste código.**

347
348
349 Nome do Candidato: _____

350
351
352
353
354 Assinatura _____

355

Anexo III – Modelo de Projeto de Pesquisa

<Título do Projeto>

<Nome do candidato>

Projeto de pesquisa

Área

Engenharia Biomédica

Data _____

357 **ITENS OBRIGATÓRIOS**

359 **1. Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)

- 361 • Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da
362 área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um
363 problema do setor produtivo.

364 **2. Objetivos e Metas** (máximo de 1/2 página)

- 366 • Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

367 **3. Métodos e Procedimentos** (máximo de 1 página)

- 369 • Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos
370 serão alcançados.

371 **4. Resultados e/ ou produtos esperados** (máximo de 1/2 página)

- 373 • Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.

- 374 • Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados
375 esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do
376 setor produtivo (Saúde).

377 **5. Recursos e equipamentos disponíveis** (máximo de 1/2 página)

- 379 • Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de
380 qualquer setor externo.

381 **6. Riscos e Dificuldades** (máximo de 1/2 página)

- 383 • Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações
384 propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos.

- 385 • Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

386 **7. Referências Bibliográficas** (máximo de 1 página)
